



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1062**

*de 04 de junho de 1998*

**Altera a denominação de rua do Distrito de Figueirão e dá outras providências.**

*ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica alterado o nome da Rua Sucuri, para Rua Tomás Geraldino de Oliveira.*

**Art. 2º..** *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua com a nova denominação, mediante a colocação de plaquetas identificativas.*

**Art. 3º..** *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.*

**Art. 4º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã, 04 de junho de 1998*

**ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJAPREFEITO**

---

*Lei Ordinária Nº 1062/1998 - 04 de junho de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*